

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a agente de contratação designada cumpriu toda instrução processual, autuado como **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº **2026.03.04.02-PMI/SME**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Júlio Cavalcante, nº 981, Bairro Planalto, Iguatu-CE, para funcionamento de salas de reforço escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme condições, características e especificações definidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da pessoa jurídica:

Centro de Ensino Superior Brasileiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.132/0001-39, sediada na rua Julio Cavalcante, nº 34, Bairro Areias I, Iguatu-Ce, neste ato representada pela Sra. Sandra Maijane Soares de Belchior, inscrita no CPF nº 008.049.844-25.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.361.0018.2.054 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%), no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações.

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor responsável, para que se efetue a convocação da pessoa física indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes do orçamento apresentado na fase preparatória, partes integrantes deste processo.

09 de março de 2026, Iguatu-Ce.



NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES

Secretária Municipal
Secretaria de Educação
Portaria nº 023/2025